



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA-FEIRA – 11 DE JUNHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 94

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-016/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS INTEGRADOS, PLATAFORMA 100% (CEM POR CENTO) AS EXIGÊNCIAS E NECESSIDADES PARA O E-SOCIAL, PORTAL DO SERVIDOR (CONTRA CHEQUE ON-LINE), INCLUINDO A MIGRAÇÃO DOS DADOS IMPLATAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DO USUÁRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA - FEIRA
11 DE JUNHO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 94

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA
CNPJ – 13.845.896/0001-51

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-016/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob n. CNPJ sob Nº 13.845.896/0001-51.

CONTRATADA: CASTOR E CASTOR CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.865.945/0001-07.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de sistemas integrados, plataforma 100% (cem por cento) web, com módulo de folha de pagamento, que atenda as exigências e necessidades para o E-social, portal do servidor (contra cheque on-line), incluindo a migração dos dados implantação, parametrização, suporte técnico, manutenção e treinamento do usuário, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Valente-Bahia, cuja especificações técnicas, quantidades e demais condições encontram-se detalhados no termo de referência.

VIGÊNCIA: 27/05/2024 até 31/12/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 030300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Projeto/Atividade (Ação): 2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA
Elemento: 339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade: 030300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Projeto/Atividade (Ação): 2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA
Elemento: 339040000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valente-BA, em 27 de maio de 2024.

Ubaldino Amaral De Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL